



EDITAL DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/PMCRO/27 DE JUNHO DE 2018, torna pública a relação final dos candidatos que se declararam como PcD – pessoa com deficiência, conforme segue:

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos contra a relação preliminar das pessoas que se declararam como PcD – pessoa com deficiência – estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

2. DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1. DEFERIDOS

Inscrição	Candidato	Cargo
354.093-6	ALISSON SCHMITT	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
356.227-1	DEUSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
300.528-3	ÉDER CABRAL DOS SANTOS	S02 - CONTROLADOR INTERNO
300.529-1	ÉDER CABRAL DOS SANTOS	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
300.177-6	ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
300.224-1	ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA	S13 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS -PEDAGOGIA - 40 HORAS
355.617-4	IGOR PEREIRA DOS SANTOS	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
356.834-2	MARIANE MARTINS DOS SANTOS	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
355.024-9	MARILENA DE SOUZA	M03 - PROFISSIONAL DA SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
300.335-3	MARLI DO PRADO TELES	S13 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS -PEDAGOGIA - 40 HORAS
352.861-8	MORGANA RODRIGUES DOS ANJOS DE	S16 - PROFISSIONAL DA SAÚDE - ENFERMEIRO



	UMGRIA	
353.066-3	RUDGELIO ANTONIO VAN HORN AVILA	S05 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO
356.178-0	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
356.179-8	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	F01 - FISCAL DE RENDA
300.394-9	VANESSA FERREIRA DE MENEZES	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

2.2. INDEFERIDOS

Inscrição	Candidato	Cargo	Justificativa
352.351-9	ALESSANDRO ANDREOTTI DANTAS	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.933-5	ANDRE DE SOUSA AGUIAR	S11 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
354.947-0	ANTONIA DE JESUS AMARAL LINS	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
355.476-7	CHARLESTON HARTMANN	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.



354.357-9	DANIELLY VIEIRA LOVO INÁCIO	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.541-0	DENNER GUILHERME OLIVEIRA E SILVA	S02 - CONTROLADOR INTERNO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.941-6	EDMAR SOUZA ANDRADE	S08 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40 HORAS	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
352.842-1	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.807-0	ELIANE MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.



300.809-6	ELIANE MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
355.966-1	ELIAQUIM BERNARDO DE SOUSA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.532-1	EVANILDA KUGER	S12 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40 HORAS	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
352.008-0	FABIANA BENTO DA CRUZ	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
352.009-9	FABIANA BENTO DA CRUZ	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.



351.574-5	GIDEÃO BATISTA DE OLIVEIRA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
354.368-4	HAYNARA PRICILLA GOMES SILVA	M03 - PROFISSIONAL DA SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
357.155-6	ISMAEL EDUARDO CIOLA	M05 - TÉCNICO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.603-4	JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES	S08 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40 HORAS	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
355.340-0	MARCELO PEREIRA	S16 - PROFISSIONAL DA SAÚDE - ENFERMEIRO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.



300.593-3	MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	M03 - PROFISSIONAL DA SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.312-4	RAFAEL LIMA DA SILVA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.457-0	RAILTON MARQUES GUIMARAES	S09 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - 40 HORAS	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.737-5	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.828-2	SILVIA CRISTIANE DAVY CAMPOS ARRUDA	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.



300.830-4	SILVIA CRISTIANE DAVY CAMPOS ARRUDA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
354.175-4	VALNEI NASCIMENTO BRITTO	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.288-8	WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.851-7	WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (69) 4062-9026 – Rondônia / (21) 3527-0583 ou (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.



Prefeitura Municipal de
Cujubim - RO



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

Cujubim/RO, 11 de setembro de 2018.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL